



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo n.º 63188.000217/2026-36)

Torna-se público que a Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo, por meio da Divisão de Obtenção, realizará contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Contratada: ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS LTDA.

CNPJ: 13.970.667/0001-69

Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a contratação direta, por dispensa de licitação, sem disputa, para a locação temporária de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e suporte técnico, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de impressão no âmbito da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, anexo a este Ato.

1.2. A contratação está fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A contratação direta por dispensa de licitação sem disputa está devidamente justificada no Documento de Formalização da Demanda, tendo em vista a necessidade emergencial de evitar a interrupção dos serviços essenciais de impressão, diante do encerramento do contrato vigente e da impossibilidade de imediata continuidade contratual com a futura prestadora.

2. CONTRATAÇÃO

2.1. A contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O aceite da Nota de Empenho, emitida a contratada, implica o reconhecimento de que:

2.2.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

2.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Ato de Contratação Direta e seus anexos; e

2.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

2.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias.

3. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Integram este Ato de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos:

4.1.1. ANEXO I – Documento de Formalização da Demanda.

Vila Velha, ES, 02 de fevereiro de 2026 .


RICARDO RUSSIO CARVALHAES

Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



Ministério da Defesa
Marinha do Brasil
Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo
NUP: 63183.20217/2024-36 Autuado em: 30/01/24.
Assinatura do Servidor: *[Handwritten Signature]*
Matrícula: 15.0907.87



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Vila Velha, ES, 30 de janeiro de 2024.

Da: Encarregada do Serviço de Orientação Educacional
Ao: Sr. Ordenador de Despesas

Via: Agente Financeiro
Agente Fiscal

1. Consulto a possibilidade de autorização para a contratação de serviço de locação de impressoras, indispensáveis à continuidade das atividades administrativas e operacionais da EAMES, mediante contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a caracterização de situação emergencial.

ITEM	Especificação	Período	Valor Mensal (Franquia)	Valor por página (excedente)	Valor Total Estimado
1	Serviço de locação de 10 impressoras, com o fornecimento de suprimentos, toners e suporte técnico, com franquias mínima mensal de 30.000 páginas.	3 meses	R\$ 1.800,00	R\$ 0,07	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.400,00

2. A contratação emergencial do serviço de locação de impressoras mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais da EAMES, instituição de ensino responsável pela formação militar-naval, que conta com corpo docente, corpo discente e estrutura administrativa própria, bem como realiza atendimento na área de saúde aos seus usuários e ao público externo. A interrupção do referido serviço comprometeria a execução de atividades essenciais, tais como a produção e disponibilização de material didático, avaliações, registros acadêmicos, ordens de serviço,

documentos administrativos e, também, documentos assistenciais da área de saúde, a exemplo de prescrições, requisições e laudos, caracterizando risco concreto de descontinuidade do serviço público.

Diante desse cenário, a contratação direta, em caráter **excepcional e temporário**, fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se ao período estritamente necessário à implantação da solução definitiva já em andamento, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da razoabilidade e da supremacia do interesse público.

3. Estima-se que a contratação deve ser finalizada em até 5 dias, após a conclusão dos documentos de planejamento.

4. Existem contratações correlatas em andamento para esta contratação.


DERLANE MORAES DE MATOS RAMALHO

Primeiro-Tenente (RM-2)

Encarregada do Serviço de Orientação Educacional

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Serão os responsáveis pela elaboração dos documentos de planejamento, a saber, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Orçamentos, Mapa Comparativo e outros artefatos que se fizerem necessários para a aquisição/contratação do(s) objeto(s) pretendido(s).


FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA
Segundo-Sargento OS
Equipe de Planejamento


ANDRÉ BEZALIEL ALVES DA COSTA
Segundo-Sargento CA
Equipe de Planejamento

FISCAIS:

Serão os responsáveis por fiscalizar e realizar a verificação quanto a vigência e a execução do objeto contratado, passando para a Divisão de Contratos as situações adversas que venham acontecer durante a vigência da contratação direta.


FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA
Segundo-Sargento OS
Fiscal Titular


ANDRÉ BEZALIEL ALVES DA COSTA
Segundo-Sargento CA
Fiscal Substituto

DESPACHO DO AGENTE FINANCEIRO:

CRÉDITO DISPONÍVEL: SIM () NÃO () NÃO SE APLICA

LIMITE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: () SIM () NÃO NÃO SE APLICA



Empregar os recursos do PI 6471FC12184, PTRES 174672, FR 1050000 144 e ND 33904016 relativo ao exercício de 2026.

Beatriz

BEATRIZ CORREIA LOPES
Capitão-Tenente (RM2-T)
Agente Financeiro

DESPACHO DO AGENTE FISCAL: FAVORÁVEL () DESFAVORÁVEL

Em 02 de fevereiro de 2016.

Rafael Martinelli das Neves

RAFAEL MARTINELLI DAS NEVES
Capitão de Corveta
Agente Fiscal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Tendo em vista a necessidade apresentada e devidamente justificada:

<input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO	<input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO	<input type="checkbox"/> AMPLIAR INFORMAÇÕES
--	---------------------------------------	--

À Equipe de Planejamento:

Instruir os documentos de planejamento e encaminhá-los para a Divisão de Obtenção para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Em 02 de fevereiro de 2016.

Ricardo Russio Carvalho

RICARDO RUSSIO CARVALHAES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TJDL Nº 01/2026**

(Processo Administrativo nº 63188.000217/2026-36)

1. OBJETO

Contratação direta de empresa especializada para a continuidade e manutenção dos serviços de outsourcing de impressão, com vistas a atender às necessidades operacionais, administrativas, pedagógicas e assistenciais da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES).

2. CONTRATADA

Empresa **ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.970.667/0001-69, com sede na Rua Santa Teresinha, nº 718, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES.

3. VALOR GLOBAL

O valor global da contratação é de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL DA DISPENSA

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, que trata dos casos de emergência caracterizados pela urgência na manutenção da continuidade do serviço público, conforme transcrição a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da

calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890). (...)

(...) § 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

5. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL

5.1. A eventual interrupção dos serviços de impressão acarretaria impactos operacionais críticos, comprometendo o regular funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e assistenciais da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES), instituição de ensino responsável pela formação militar-naval de Aprendizes-Marinheiros, dotada de corpo docente, corpo discente e estrutura administrativa própria.

5.2. Tal cenário ocasionaria prejuízos significativos à produção e disponibilização de material didático, à realização de avaliações, à emissão e controle de registros acadêmicos, escalas, ordens de serviço e demais documentos essenciais ao cumprimento da missão institucional, bem como impactaria negativamente o atendimento aos usuários da área de saúde e ao público externo, majoritariamente dependente de documentação física para acesso aos serviços prestados por esta Organização Militar.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

6.1. O contrato vigente referente aos serviços de outsourcing de impressão encontra-se firmado com a empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos LTDA, com término previsto para 07 de fevereiro do corrente ano. O referido contrato será sucedido por novo ajuste a ser celebrado com a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA, adjudicatária do Pregão SRP nº 01/2023, conduzido pela Diretoria de Administração da Marinha (DAdM), do qual esta Escola participou como órgão partícipe.

6.2. Registre-se que o mencionado certame permaneceu suspenso em razão da interposição de recursos administrativos, circunstância que somente foi superada após a emissão de parecer jurídico no mês de dezembro de 2025, fato que inviabilizou a adoção antecipada de providências contratuais por parte desta Organização Militar, diante da ausência de segurança jurídica quanto à efetiva formalização do ajuste.

6.3. Ademais, ressalta-se que, no âmbito da DAdM, já havia sido realizada contratação emergencial da empresa GP Emissão Instantânea e Gestão de Documentos LTDA, a qual foi prorrogada pelo prazo de 6 (seis) meses, de modo que eventual nova prorrogação ou recontração da mesma empresa mostra-se juridicamente inviável, em observância à vedação expressa contida no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Em razão do deslinde tardio do certame e da vedação legal à continuidade

contratual com a prestadora anterior, o contrato com a futura prestadora, SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA, foi formalizado apenas em 29 de janeiro de 2026, passando a contar, a partir de então, o prazo contratual de até 90 (noventa) dias para disponibilização e instalação das impressoras, conforme previsto no item 4.9.5 do Termo de Referência. Tal prazo é influenciado por fatores como logística, qualificação das equipes técnicas e entrega dos equipamentos, inviabilizando a continuidade imediata do serviço após o encerramento do contrato atual.

6.5. Diante do exíguo lapso temporal entre a formalização do contrato com a futura prestadora e o término do contrato vigente, não se mostrou viável a condução de procedimento de dispensa com disputa, razão pela qual foram realizadas cotações emergenciais junto a empresas aptas à prestação do serviço, tendo a empresa ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS LTDA demonstrado capacidade imediata de disponibilização dos equipamentos e valores compatíveis ao realizado pelo mercado, assegurando a manutenção ininterrupta do serviço.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global de R\$ 5.400,00, considerando uma estimativa de 30.000 páginas mensais, pelo período de 3 (três) meses, mostra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços. Destaca-se, ainda, a idoneidade da contratada e a vantajosa relação custo-benefício apresentada.


8. HABILITAÇÃO

A empresa ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS LTDA comprovou sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, conforme documentação constante dos autos.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação atende aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, restando caracterizada a situação emergencial que justifica a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII e § 6º, do referido diploma legal.

Vila Velha, ES, em 02 de FEVEREIRO de 2026.


FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA
Segundo-Sargento (OS)
Equipe de Planejamento

10. APROVAÇÃO

Aprovo o enquadramento legal para Processo de Contratação Direta, mediante Dispensa de Licitação, e adjudico em favor da contratação da empresa ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS LTDA, nos termos do Art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES, em 02 de 02 de 2026.



RICARDO RUSSIO CARVALHAES

Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Processo nº: 63188.000217/2026-36.

Objeto: Contratação direta, dispensa de licitação, para a locação de 10 impressoras.

Valor estimado para a contratação: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).


Rubricas orçamentárias/Fonte de Recursos: FR 1050000144 PTRES 174672, PI 6471FC1Z1B4
ND 33904016, relativo ao exercício de 2026.

Nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do artigo 150 da Lei nº 14.133/2021; e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, declaramos, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Em cumprimento ao contido na Lei nº 14.133/2021, declaramos que há recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes dos fornecimentos que serão executados.

Vila Velha, ES, em 02 de fevereiro de 2026 .


BEATRIZ CORREIA LOPES
Capitão-Tenente (RM2-T)
Agente Financeiro


RICARDO RUSSIO CARVALHAES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, combinado com o art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, informo que o objeto da Dispensa de Licitação nº 01/2026, referente à contratação de serviço de locação de impressoras, caracteriza-se como atividade de custeio.

Dessa forma, este Ordenador de Despesas detém delegação de competência para autorizar a celebração de contratos que envolvam atividades de custeio, conforme disposto nas Portarias nº 197/Com1ºDN/2009 e nº 38/MB/MD/2022.

Vila Velha, ES, em 02 de fevereiro de 2026 .


RICARDO RUSSIO CARVALHAES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas



MARINHA DO BRASIL



ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP, TR E MAPA DE RISCOS

Para os fins dos presentes autos, com fundamento no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o caráter emergencial da contratação, bem como a menor complexidade do objeto, entende-se que, no caso concreto, mostra-se prescindível a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e análise formal de riscos, sem prejuízo da adequada instrução processual.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias e suficientes à tomada de decisão administrativa, aptas a resguardar o interesse público, a economicidade e a segurança jurídica da contratação, encontram-se devidamente contempladas nos artefatos documentais que integram a presente instrução processual.

Vila Velha, ES em 02 de fevereiro de 2026.

LUÍS EDUARDO DE CARVALHO TEIXEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção



MARINHA DO BRASIL



ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

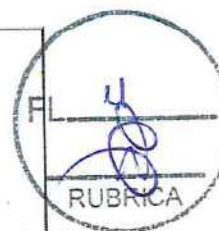
De acordo com o parágrafo único, art. 5º do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015 e art. 12, VI, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, que preconiza os atos preferencialmente digitais, este Serviço utilizou para elaboração deste processo a versão física, por motivo de inviabilidade do meio eletrônico, conforme disposto nas exceções da lei.

Rio de Janeiro, RJ em 02 de fevereiro de 2026.

LUÍS EDUARDO DE CARVALHO TEIXEIRA
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.970.667/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS LTDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 718	COMPLEMENTO LOJA: 2;
--	----------------------	--------------------------------

CEP 29.106-570	BAIRRO/DISTRITO CRISTOVAO COLOMBO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAGOL@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3062-2034
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 11:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.970.667/0001-69
Razão Social: ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS
Endereço: R SANTA TEREZINHA 718 LOJA: 2; / CRISTOVAO COLOMBO / VILA VELHA / ES / 29106-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011204132321450640

Informação obtida em 30/01/2026 10:55:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 24233/2026

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 220528 Crc Original: 220528 Situação: Ativo
Razão Social/Nome ROZANI DA SILVA CASA DAS PEÇAS PARA IMPRESSORAS
CNPJ / CPF 13.970.667/0001-69
Inscrição Estadual/RG
Endereço 29106-570 - RUA SANTA TEREZINHA, 718 LOJA 2
Bairro CRISTOVAO COLOMBO Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 30 de Janeiro de 2026

Esta Certidão é válida até: 28/02/2026

Data Geração: 30/01/2026

Data Emissão: 30/01/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3862815

Número da Certidão: 24233/2026

Controle: 220528

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/01/2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.970.667/0001-69

Certidão n°: 6398979/2026

Expedição: 30/01/2026, às 14:54:15

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.970.667/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

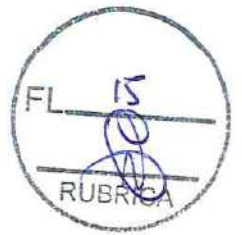
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000126792

Identificação do Requerente: CNPJ N° 13.970.667/0001-69

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/01/2026**, válida até **30/04/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/01/2026.

Autenticação eletrônica: **0019.193F.8220.D204**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS**
CNPJ: **13.970.667/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:34 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **F852.0C1D.48DA.41A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/01/2026 10:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS**
CNPJ: **13.970.667/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.970.667/0001-69 DUNS®: 939989550
Razão Social: ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS
Nome Fantasia: CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.970.667/0001-69 DUNS®: 939989550
Razão Social: ROZANI DA SILVA CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS
Nome Fantasia: CASA DAS PECAS PARA IMPRESSORAS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2027
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos


Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

 Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)
Consulta Contratante

Emissão em 29/01/2026, 16:51

CPF / CNPJ: **13.970.667/0001-69** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**



Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZDJZDJiNzc4OGM0YTFjOTM4NzVmZTdmNDhiYzYzM2MyODU0ZjE4YjMyYTlhNzJlM2lwMmQ0NzYzJlMzBmZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UNIT 1	PREÇO UNIT 2	PREÇO UNIT 3	PREÇO UNIT 4	PREÇO UNIT 5	MÉDIA PREÇO (R\$)	MENOR PREÇO (R\$)
1	Serviço de locação de impressoras, com disponibilização de 10 impressoras, incluindo manutenção e suprimentos, para atendimento das demandas da EAMES.	SVC	1	R\$ 5.400,00	R\$ 9.600,00	R\$ 7.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.697,00	R\$ 7.439,40	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL										
R\$ 7.439,40										
R\$ 5.400,00										

Parâmetros:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de estimar o valor da contratação, sendo utilizado o(s) seguinte(s) parâmetro(s):

- () Sistema Banco de Preços, desde que as cotações consideradas refiram-se a aquisições ou contratações realizadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- () Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- () Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa; e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- (x) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Metodologia:

Foi utilizado o menor preço, na pesquisa de preços, incluídos sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º.

Análise crítica:

Foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e execução do serviço, constatando-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e é vantajoso para a Administração.

Fonte de Pesquisa:

Preço Unit 1: CASA DAS PEÇAS DE IMPRESSORAS – CNPJ: 13.370.667/0001-69

Preço Unit 2: SERRA IMPRESSOS – CNPJ: 08.594.257/0001-20

Preço Unit 3: BIGMICO TECNOLOGIA – CNPJ: 03.778.225/0001-61

Preço Unit 4: IMPREMIX CARTUCHOS E TONERS – CNPJ: 06.106.695/0001-77

Preço Unit 5: ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNPJ: 51.370.056/0001-79



Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado e é vantajoso para a Administração.

Vila Velha, ES, 30 de janeiro de 2026.


FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA
Segundo-Sargento (OS)
Equipe de Planejamento


ANDRÉ BEZALJE ALVES DA COSTA
Segundo-Sargento (CA)
Equipe de Planejamento



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para a continuidade e manutenção dos serviços de outsourcing de impressão, com a disponibilização de 10 (dez) impressoras, visando atender às demandas administrativas, pedagógicas e assistenciais da Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES).

A presente demanda decorre do encerramento iminente do contrato vigente de outsourcing de impressão, aliado à impossibilidade de início imediato da execução do novo contrato firmado com a empresa SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços LTDA, adjudicatária do Pregão SRP nº 01/2023, conduzido pela Diretoria de Administração da Marinha (DADM), em razão do prazo contratual de até 90 (noventa) dias para disponibilização e instalação dos equipamentos.

A eventual interrupção do serviço comprometeria o regular funcionamento das atividades essenciais desta Organização Militar, tornando necessária a presente contratação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade do serviço público.

II – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação tem por objeto a prestação de serviço de locação de impressoras (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, suprimentos e suporte técnico, de forma a garantir a continuidade e a confiabilidade do serviço durante o período emergencial.

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar 10 (dez) impressoras em pleno funcionamento, compatíveis com uso corporativo;
- Assegurar a execução do serviço exclusivamente para impressões em preto e branco;
- Garantir suporte técnico e manutenção corretiva durante a vigência contratual;
- Atender integralmente às normas legais, fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas e demais encargos incidentes sobre a execução do objeto;
- Cumprir práticas de sustentabilidade, tais como o uso racional de suprimentos e a destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Assegurar a continuidade do serviço sem interrupções que comprometam as atividades institucionais da EAMES.

III - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Abaixo segue planilha com a descrição do serviço, com respectiva unidade de fornecimento e quantitativo total.

Item	Descrição	UF	Qtd
01	Serviço de locação de impressoras (outsourcing de impressão), com disponibilização de 10 impressoras, incluindo manutenção e suprimentos, para atendimento das demandas da EAMES	SVÇ	01

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção da estimativa do valor da contratação, foram realizadas cotações de preços junto a fornecedores aptos à prestação do serviço, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES nº 65/2021.

Foi selecionada a proposta que apresentou disponibilidade imediata dos equipamentos, aliada ao menor valor global, perfazendo o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o período de 3 (três) meses, considerando uma estimativa de 30.000 (trinta mil) páginas mensais, não sendo considerados valores referentes a páginas excedentes, por se estimar que o consumo permanecerá dentro da franquia contratada.

Registra-se que foram solicitados orçamentos a empresas localizadas na Grande Vitória, contudo algumas não apresentaram resposta em tempo hábil.


EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL	PRAZO P/ INSTALAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Casa das Peças de Impressoras.	13.970.667/0001-69	R\$ 5.400,00	2 dias úteis	Atendeu aos critérios técnicos e orçamentários
Serra Impressos.	08.594.257/0001-20	R\$ 9.600,00	10 dias	Valor superior
BigMicro Tecnologia.	03.778.225/0001-61	R\$ 7.500,00	Até o dia 20/02	Valor e prazo superiores
ImpreMix Cartuchos e Toners para Impressos.	06.106.695/0001-77	R\$ 9.000,00	Não informado	Valor superior e prazo não informado
Aton Equipamentos para Escritório Ltda.	51.370.056/0001-79	R\$ 5.697,00	5 dias úteis	Valor e prazo superiores
Doc Soluções	-	-	-	Não respondeu
Liberty Cartuchos	-	-	-	Não respondeu
InfoSim	-	-	-	Não respondeu


Procedeu-se ainda com a verificação das habilitações fiscal, social e trabalhista, bem como consulta ao CADIN e TCU (certidão consolidada que abrange os cadastros: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), tendo sido constada a regularidade e a idoneidade da referida empresa, estando a mesma apta a contratar com a Administração Pública.

Diante do exposto, entende-se que a contratação da referida empresa é adequada, suficiente e vantajosa, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e celeridade, próprios da contratação emergencial.



Vila Velha, ES, 02 de Fevereiro de 2016.


FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA
Segundo-Sargento (OS)
Equipe de Planejamento


ANDRÉ BEZALIEL ALVES DA COSTA
Segundo-Sargento (CA)
Equipe de Planejamento



CASA DAS PEÇAS DE
IMPRESSORAS
999827438/ 30397240



Proposta de Locação de Impressora

Vila Velha 29/01/2026

Cliente: A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES)
conforme descrito abaixo:

Quant	DESCRIÇÃO DETALHADA	FRANQ POR MAQ	VALOR POR MAQ
10	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP432	3000 COPIAS	R\$ 180,00

Locação de impressora	
Franquia mínima mensal	30.000 paginas
Valor do Contrato	R\$ 1.800,00
Valor por pagina	R\$ 0,06
Valor por pagina Excedente	R\$ 0,07
Duração do contrato	3 meses

Serviços prestados no contrato

- Fornecimento de todos os suprimentos, toners, cilindros e peças.
- Suporte técnico de alto nível para problemas ou dúvidas.
- Treinamento in loco para que os usuários saibam usar os equipamentos da melhor forma
- o prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras será ate o dia 03/02/2026
- Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;
-

Casa das Peças Para Impressoras
CNPJ: 139706670001-69
Rua Santa Terezinha, 718 - B. Crist. Colombo - Vila Velha - ES - Cep 29106570

16

A impressora HP 432 refere-se à Impressora Multifuncional HP Laser MFP 432fdn, um equipamento a laser monocromático projetado para ambientes corporativos que exigem alto desempenho e confiabilidade. Ela combina funções de impressão, cópia, digitalização e fax.



Especificações Principais

HP Laser MFP 432fdn

é uma impressora **monocromática** (preto e branco) que utiliza a tecnologia a laser.

- **Funções:** Impressão, cópia, digitalização e fax.
- **Velocidade de Impressão:** Até **42 páginas por minuto** (A4, monocromático).
- **Impressão Frente e Verso:** Sim, **impressão e digitalização em frente e verso** (duplex) automática.
- **Conectividade:** Possui **porta USB 2.0** de alta velocidade e **porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000** para conexão com fio.
- **Digitalização:** Suporta digitalização colorida.
- **Ciclo de Trabalho Mensal:** Projetada para lidar com grandes volumes de trabalho



Handwritten signature and date: 21.08.22



PROPOSTA COMERCIAL

Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo

A SERRA IMPRESSOS, é uma empresa consolidada a mais de 18 anos no mercado de impressão e vem com o objetivo de atender a demanda de vossa prestigiosa empresa, e por esta, apresentar sua proposta para fornecimento de uma solução de Gestão de Outsourcing de impressão.

É com grande satisfação que encaminhamos nossa proposta para o fornecimento de uma solução de Outsourcing de Impressão.

Esta Proposta foi elaborada com base nas informações levantadas, ocasião em que definimos o escopo do projeto, abrangência e benefícios da solução apresentada. Acreditamos que as informações incluídas nesta proposta sejam suficientes para avaliarem nossas qualificações o escopo dos trabalhos e bases financeiras, todavia, estamos à inteira disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Desejamos adicionalmente, transmitir o entusiasmo de nossa equipe de profissionais, diante da oportunidade de sermos honrados com esse desafio.

No aguardo de um resultado favorável, reiteramos nossos mais elevados votos de alta estima e consideração.

A SEGUIR APRESENTAMOS DETALHAMENTO DE NOSSA PROPOSTA...

- SOLUÇÃO EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO-

Nossos principais objetivos são:

- Otimizar as operações do parque de impressão;
- Reduzir custo de investimento em passivo;
- Eliminar dor de cabeça com equipamentos em manutenção;
- Controle do estoque de suprimentos;

SUPRIMENTOS

Para atingirmos uma excelência em qualidade de impressão e aumentarmos os resultados almejados por vossa empresa, utilizamos somente suprimentos compatíveis 100% genuínos, salvo em casos especiais com dificuldades que fogem ao nosso controle.

SUORTE TÉCNICO

- Suporte (durante o período de vigência do contrato).
- SLA Padrão - 8 horas
- Resolução do problema- 24 horas dentro da grande vitória e até 72h fora da grande vitória



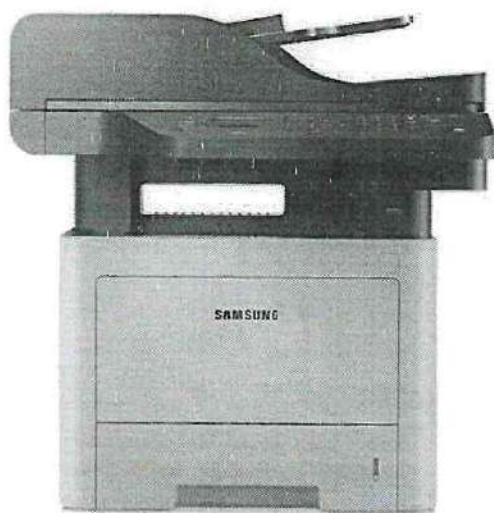
POR QUE LOCAR UM EQUIPAMENTO COM A SERRA IMPRESSOS?

- Equipamento moderno, rápido e funções que ajudam a economizar dinheiro e tempo.
- **EQUIPAMENTO DE BACKUP.**
Após o chamado técnico, sendo constatada a necessidade de troca de equipamento, o mesmo ocorre em no máximo 24hs.
- Ficamos responsáveis por toda manutenção do equipamento, corretiva e preventiva, e por todo suprimento de impressão (exceto papel).
- Redução de tempo desperdiçado dos colaboradores, levando até nossos parceiros equipamentos com desempenho que condizem com cada contrato, e conseqüentemente maiores resultados para os nossos parceiros.

PROPOSTA COMERCIAL

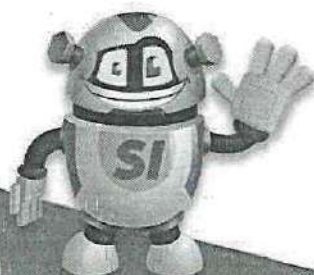
VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

SETOR	MODELO	TIPO	PROPRIEDADE
A DEFINIR	HP	MONOCROMATICA	SERRA IMPRESSOS
Total de Equipamentos 01			

Descrição Técnica do Equipamento Mono

MULTIFUNCIONAL HP

- Impressão dupla face
- Tecnologia de impressão: Laser
- Possui entrada Usb, Rede
- Capacidade máxima de 250 folhas bandeja 1
- Suporta papel tamanho A4.
- Prático e funcional para uso pessoal e profissional.



27.3251 0579

27.3251 2779

*Plano de Preços***PLANO DE PREÇO**

Samsung	10
Franquia Global	3000pg
Valor da Página Excedente Impressa	0,06
Valor Mensal por maquina	320,00

Valor Total Mensal**R\$3.200,00****Manutenção Técnica**

O foco aqui é mostrar agilidade e confiança, aliviando a frustração do cliente que tem um equipamento parado. Texto sugerido: Manutenção Técnica: Deixe a Gente Resolver. Sua impressora parou de funcionar e a produtividade está em risco? Não se preocupe. Nossos técnicos especializados estão prontos para diagnosticar e resolver qualquer problema rapidamente. Nosso objetivo é um só: garantir que seus equipamentos voltem a funcionar perfeitamente, com a agilidade e a confiança que você precisa.

Atenciosamente,

Fatima,

Serra - ES 29 de janeiro de 2026.

www.serraimpressos.com.br**27.3251 0579****27.3251 2779**

Zimbra

luis.teixeira@marinha.mil.br

Fwd: RES: Locação de Impressoras - EAMES**De :** luis teixeira <luis.teixeira@marinha.mil.br>

qui., 29 de jan. de 2026 17:43

Assunto : Fwd: RES: Locação de Impressoras - EAMES

1 anexo

Para : wadslene <13080369@marinha.mil.br>**De :** "comercial" <comercial@serraimpressos.com.br>**Para :** "Luís Teixeira" <luis.teixeira@marinha.mil.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 17:36:14**Assunto:** RES: Locação de Impressoras - EAMES

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

Tenente Luís Eduardo

Gostaria de informar que caso a proposta seja aprovada, pedimos o prazo de 10 dias após a aprovação para

Está fazendo as instalações dos equipamentos no local solicitado.

Desde de já agradeço o contato.

Duvidas a disposição

Att,

A dark grey banner for Serra Impressos. On the left is the 'SERRA' logo in large white letters, with 'IMPRESSOS' in smaller letters below it, and the tagline 'SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO' at the bottom left. In the center is a cartoon mascot robot with 'SI' on its chest. On the right, the name 'Fátima Teixeira' is written in white, followed by 'Comercial' and two phone numbers: '27 3251 2779' and '27 3251 0579'. At the bottom, there is a website URL 'www.serraimpressos.com.br' and a Facebook icon with the text '/Serra Impressos'.

De: luis.teixeira@marinha.mil.br <luis.teixeira@marinha.mil.br>**Enviada em:** quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 15:30**Para:** comercial@serraimpressos.com.br**Assunto:** Locação de Impressoras - EAMES

Prezada Fátima,

Boa tarde!

A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de serviço de outsourcing de impressão nesta Organização Militar.

Nesse sentido, gostaríamos de saber:

1. Qual o prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras;
2. Se a empresa aceita a celebração de contrato com prazo de 3 (três) meses;
3. Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;
4. Informação quanto ao custo unitário por cópia/impressão praticado para o referido serviço, considerando uma estimativa mensal de aproximadamente 30.000 (trinta mil) cópias;
5. Como modelo de referência, considera-se equipamento com características equivalentes ao modelo E52645C, ou similar.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

Luís Eduardo de Carvalho Teixeira
Capitão-Tenente (IM)
Cel: (21) 99075-8365
E-mail: luís.teixeira@marinha.mil.br

EAMES - Nosso Primeiro Navio!

--

Luís Eduardo de Carvalho Teixeira
Capitão-Tenente (IM)
Cel: (21) 99075-8365
E-mail: luís.teixeira@marinha.mil.br

EAMES - Nosso Primeiro Navio!



Proposta de Locação de Impressora

Vila Velha 29/01/2026

Cliente: A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES)

conforme descrito abaixo:

Quant	DESCRIÇÃO	FRANQ POR MAQ	VALOR POR MAQ
10	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL HP432	3000 COPIAS	R\$ 250,00

Franquia minima mensal	30.000 paginas
Valor do Contrato	R\$ 2.500,00
Valor por pagina	R\$ 0,09
Valor por pagina Excedente	R\$ 0,12
Duração do contrato	3 meses

Serviços prestados no contrato

Fornecimento de todos os suprimentos, toners, cilindros e peças., Suporte técnico de alto nível para problemas ou dúvidas. Treinamento in loco para que os usuários saibam usar os equipamentos da melhor forma prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras será ate o dia 20/02/2026

Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;

A impressora **HP 432** refere-se à **Impressora Multifuncional HP Laser MFP 432fdn**, um equipamento a laser monocromático projetado para ambientes corporativos que exigem alto desempenho e confiabilidade. Ela combina funções de impressão, cópia, digitalização e fax.

Especificações Principais

HP Laser MFP 432fdn

é uma impressora **monocromática** (preto e branco) que utiliza a tecnologia a laser.

- **Funções:** Impressão, cópia, digitalização e fax.
- **Velocidade de Impressão:** Até **42 páginas por minuto** (A4, monocromático).
- **Impressão Frente e Verso:** Sim, **impressão e digitalização em frente e verso** (duplex) automática.
- **Conectividade:** Possui **porta USB 2.0** de alta velocidade e **porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000** para conexão com fio.
- **Digitalização:** Suporta digitalização colorida.
- **Ciclo de Trabalho Mensal:** Projetada para lidar com grandes volumes de trabalho





À
Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES)
A/C.:

PROPOSTA DE LOCAÇÃO MULTIFUNCIONAL HP432FDN



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Descrição

SKU: 7UQ76A_696	Modelo: M432fdn
Fabricante: HP	Função: Impressão, Cópia, Scanner e Fax
Memória: 256 MB	Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
Processador: 600 Mhz	Alimentação: 110 V
Disco Rígido (HD): Não Suporta HD	Painel de Operação: LCD de 4 linhas; Teclado de 10 teclas, 18 botões (Liga/desliga, Cancelar, Economia de energia, Iniciar, Agenda de endereços, Rediscar/Pausar, Discagem no gancho, Navegação, Voltar, Menu, OK, Copiar, Fax, Digitalizar, Copiar ID, Contraste, Escalar, Informações); Luzes indicadoras de LED (Liga/Desliga, Status, Fax, Copiar, Digitalizar); Redução/ampliação



Cartuchos e Toners para Impressoras

Tel. (27) 3233 4573

VITORIA-ES, 29 de janeiro de 2026

Interface de Conexão

USB (Scan to Pendrive/Acesso Fácil): Sim	USB Host 2.0 (PC): Sim
Ethernet (Rede Cabeada): 10/100/1000 Gigabit	Wireless (Rede sem Fio): Não
Impressão	
Tecnologia: Laser	Impressão: Mono A4
Velocidade de Impressão Color (A4/LT): Não se aplica	Velocidade de Impressão PB (A4/LT): 40 / 42 ppm
Tamanho de Impressão: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5(JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício	Linguagem de Impressão: PCL5, PCLXL, PS, PCL6
Resolução de Impressão: Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi	Impressão Frente e Verso: Sim
Impressão Mensal Recomendado: 5.000 páginas	Volume Máx. de Impressão Mensal: 100.000 páginas
Acompanha Kit Inicial: Sim	Rendimento do Toner Inicial: 15.000 páginas
Tempo Primeira Página (PB) - Modo Pronto: 8,2 seg	Tempo Primeira Página (Cor) - Modo Pronto: Não se aplica
Impressão Segura: -	Plataforma (SDK) - Estrutura: Não Suporta
Papel	
Tamanho de Papel: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5(JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício	Gaveta Principal / Gramatura : 250 fls / 60 - 120m ²
Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas	Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas



Gaveta (Bypass) Manual / Gramatura: 50 fls / 60 - 175g/m²

Digitalização e Cópia

Velocidade Cópia (A4/LT) - PB: 40 / 42 ppm

Velocidade Cópia (A4/LT) - Color: Não se aplica

Tempo Primeira Cópia (PB): 7,2 Seg

Tempo Primeira Cópia (Cor): Não se aplica

Resolução (DPI) - Cópia: Hardware: Até 1.200 x 1200 dpi (plano); Até 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF)

Redução/Ampliação: 25 - 400%

Cópias Múltiplas: 1 - 99

Formatos de Arquivos: PDF, JPG, TIFF, XPS

OCR (PDF Pesquisável) - Nativo: Somente via Software

Resolução (DPI) - Digitalização: Até 1200x1200 dpi

Destinos (Scan to): Digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP

Tamanho Originais (Vidro): 216 x 297 mm

Tamanho Originais (ADF): 216 x 356 mm

ADF (Tipo / Capacidade): Passagem única / 50 Fls

Velocidade Scan (Simplex/Duplex) - IPM: Até 24 ipm (preto e branco), até 12 ipm (cores)duplex: Até 10 ipm (preto e branco), até 8 ipm (cores)



Cartuchos e Toners para Impressoras

Tel. (27) 3233 4573

VITORIA-ES, 29 de janeiro de 2026



CONDIÇÕES GERAIS

- O Contrato de Locação tem validade mínima de três meses
- O equipamento só poderá utilizar cartuchos de toner fornecido pela IMPREMIX;
- Em caso de defeito no equipamento a IMPREMIX fica responsável pela manutenção ou troca do mesmo em até 24 horas (dias úteis);
- Para cada impressora adicionada, automaticamente o pacote de impressão aumenta 3.000 páginas e R\$300,00 nos valores do contrato.

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS

MODELOS	QTD
MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M432FDN	10

DESCRIÇÃO

PACOTES	QTD	Valor Total
PACOTE DE IMPRESSÃO POR EQUIPAMENTO COM 3.000 PÁGINAS	10	R\$ 3.000,00
PÁGINA EXCEDENTE MONO	1	R\$ 0,07

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado todo dia 20 através de cobrança bancária.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.



Eduardo Felberg
Comercial

**PROPOSTA COMERCIAL**

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2026

EMPRESA:

ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ: 51.370.056/0001-79

Rua Alberto de Oliveira Santos, nº40, Sala 601 – Centro – Vitória/ES. CEP.: 29010-250

Telefone: (27) 99724-6584

Banco: Itaú – Agência: 0070 C. Corrente: 98226-9

E-mail: comercial@empresafenix.com.br**À ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 00.394.502/0188-68

Endereço: Enseada do, R. Inhoa, s/n - Prainha, Vila Velha/ES, CEP.: 29100-900

Telefone: (27) 3041-5433 / 99857-0141

E-mail: beatriz.lopes@marinha.mil.br

A presente proposta tem por objeto a locação de equipamentos de impressão, assistência técnica, fornecimento de suprimentos (exceto papel) e gerenciamento de impressão:

Locação dos Equipamentos

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL
01	10	Multifuncional monocromática A4 Ricoh MP501	R\$ 1.899,00
TOTAL MENSAL (sem excedentes)			R\$ 1.899,00

Pela execução do objeto contratual a LOCATÁRIA pagará mensalmente o montante de R\$ 1.899,00 (mil oitocentos e noventa e nove reais) de taxa fixa, com franquia de 30.000 páginas monocromáticas.

A LOCATÁRIA pagará o valor de e R\$ 0,05 (cinco centavos) por página excedente P&B.

EQUIPAMENTOS:



RICOH MP501

- Multifuncional monocromática A4
- Impressão, Cópia, Digitalização
- Tecnologia Laser
- Resolução De Impressão: 1200X1200 dpi
- Velocidade de Impressão: 52 ppm
- Tamanho de Papel: Até Ofício
- Bandeja de Entrada: 500 folhas
- Bandeja Multiuso: 100 folhas
- Frente e verso automático
- Memória: 2GB
- HD: 320GB
- Ethernet Gigabit, USB 2.0
- PCL5c, PCL6, PostScript3
- Ciclo mensal: 250.000 Impressões

Caso não tenhamos o modelo ofertado em estoque no ato da instalação, um modelo equivalente será entregue.

SISTEMA DE GERENCIAMENTO

O sistema de gerenciamento deverá:

- Possui instalação local no servidor de impressão e recurso de acesso externo, via Web, com acesso criptografado e seguro aos administradores e usuários, assim como para manutenção e ajustes remotos;
- Possui licença para o mesmo período de validade do contrato;
- Fornece o status de funcionamento de cada equipamento, marca, modelo, IP de instalação e setor de instalação;
- Fornece os níveis dos suprimentos e peças dos equipamentos;
- Fornece informações sobre problemas técnicos dos equipamentos;

- Fornece o contador geral de impressão, cópia, fax e scanner feitos nos equipamentos, com base no medidor interno do equipamento;
- Tem envio automático por e-mail de alertas sobre durabilidade de suprimentos com base em parâmetros configuráveis.
- Tem envio automático por e-mail de relatórios de produção dos equipamentos permitindo o controle do volume de impressão, com a opção de configuração de data de leitura;
- Possui visualização geral do parque de equipamentos;
- Permite acesso aos dados técnicos dos equipamentos e projeção da durabilidade dos suprimentos com base no perfil de utilização.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Durante a locação, o cliente terá direito a manutenção com reposição de peças que se desgastarem pelo uso ou defeito de fábrica, com técnicos especializados, treinados pelo fabricante, no local designado para seu funcionamento inicial.

São considerados materiais de consumo do equipamento: toner (ou cartucho de toner), revelador, cilindro (ou cartucho de cópias) e papel (NÃO inclusos).

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do primeiro equipamento, renovando-se automaticamente por iguais e consecutivos períodos, salvo manifestação expressa da LOCATÁRIA com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do termo final ajustado.

A LOCADORA deve realizar a instalação do(s) equipamento(s) dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura do Contrato.

A LOCATÁRIA é responsável em fornecer instalação de energia elétrica, conexões, computadores com ponto de rede, ponto de rede para ser dedicado ao(s) equipamento(s) (**não instalamos equipamentos no USB**), ou seja, toda estrutura necessária para o bom funcionamento do(s) mesmo(s).

O equipamento só será instalado se a instalação elétrica estiver de acordo com as normas estipuladas pela ABNT (no mínimo tomada de três pinos para fax, com aterramento e rede elétrica estabilizada).

O custo da instalação elétrica correrá por conta do cliente.

Validade da Proposta: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da mesma.

Atenciosamente,

ATON EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME

Zimbra

luis.teixeira@marinha.mil.br

Locação de Impressoras - EAMES



qui., 29 de jan. de 2026 15:57

De : luis teixeira <luis.teixeira@marinha.mil.br>

Assunto : Locação de Impressoras - EAMES

Para : henrique@docsolucoes.com.br

Cc : wadslene <13080369@marinha.mil.br>

Prezado Henrique,

Boa tarde!

A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de serviço de outsourcing de impressão nesta Organização Militar.

Nesse sentido, gostaríamos de saber:

1. Qual o prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras;
2. Se a empresa aceita a celebração de contrato com prazo de 3 (três) meses;
3. Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;
4. Informação quanto ao custo unitário por cópia/impressão praticado para o referido serviço, considerando uma estimativa mensal de aproximadamente 30.000 (trinta mil) cópias;
5. Como modelo de referência, considera-se equipamento com características equivalentes ao modelo E52645C, ou similar.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--
Luís Eduardo de Carvalho Teixeira
Capitão-Tenente (IM)
Cel: (21) 99075-8365
E-mail: luis.teixeira@marinha.mil.br

EAMES - Nosso Primeiro Navio!

Zimbra

luis.teixeira@marinha.mil.br

Locação de Impressoras - EAMES



qui., 29 de jan. de 2026 15:42

De : luis teixeira <luis.teixeira@marinha.mil.br>

Assunto : Locação de Impressoras - EAMES

Para : adm2@libertycartuchos.com.br

Cc : wadslene <13080369@marinha.mil.br>

Prezados,

Boa tarde, Sara!

A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de serviço de outsourcing de impressão nesta Organização Militar.

Nesse sentido, gostaríamos de saber:

1. Qual o prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras;
2. Se a empresa aceita a celebração de contrato com prazo de 3 (três) meses;
3. Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;
4. Informação quanto ao custo unitário por cópia/impressão praticado para o referido serviço, considerando uma estimativa mensal de aproximadamente 30.000 (trinta mil) cópias;
5. Como modelo de referência, considera-se equipamento com características equivalentes ao modelo E52645C, ou similar.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--
Luís Eduardo de Carvalho Teixeira
Capitão-Tenente (IM)
Cel: (21) 99075-8365
E-mail: luis.teixeira@marinha.mil.br

EAMES - Nosso Primeiro Navio!

Zimbra

luis.teixeira@marinha.mil.br

Instalação de serviço de outsourcing de impressão – EAMES

**De :** luis teixeira <luis.teixeira@marinha.mil.br>

qui., 29 de jan. de 2026 15:22

Assunto : Instalação de serviço de outsourcing de impressão – EAMES**Para :** simoneboa@infosim.tec.br**Cc :** wadslene <13080369@marinha.mil.br>

Prezada Simone,

Boa tarde!

A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo (EAMES) solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de serviço de outsourcing de impressão nesta Organização Militar.

Nesse sentido, gostaríamos de saber:

1. Qual o prazo estimado para instalação e início da operação do serviço, considerando a disponibilização de 10 (dez) impressoras;
2. Se a empresa aceita a celebração de contrato com prazo de 3 (três) meses;
3. Esclarecemos que o serviço solicitado contempla exclusivamente impressões em preto e branco, não incluindo impressões coloridas;
4. Informação quanto ao custo unitário por cópia/impressão praticado para o referido serviço, considerando uma estimativa mensal de aproximadamente 30.000 (trinta mil) cópias;
5. Como modelo de referência, considera-se equipamento com características equivalentes ao modelo E52645C, ou similar.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

--

Luís Eduardo de Carvalho Teixeira
Capitão-Tenente (IM)
Cel: (21) 99075-8365
E-mail: luis.teixeira@marinha.mil.br

EAMES - Nosso Primeiro Navio!



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

63188.000217/2026-36

PORTARIA Nº 31/EAMES, DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DA ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 197/09, do Comandante do 1º Distrito Naval, visando a contratação de serviço de locação de impressoras - Outsourcing de Impressão (NUP 63188.000217/2026-36), resolve, de acordo art. 7º da Lei nº 14.133/2021:

Art. 1º Designar os militares abaixo para exercerem a função de Equipe de Planejamento:
2º SG-OS 07.3553.86 FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA; e
2º SG-CA 06.0395.88 ANDRÉ BEZALIEL ALVES DA COSTA.

Art. 2º Designar os militares abaixo para exercerem a função de Equipe de Gestão e Fiscalização, de acordo com art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 8º do Decreto nº 11.246/2022:

Gestor Titular:
CC (EN) 12.0784.09 NEVITON FREIRE FILHO.

Gestor Substituto:
SO-CA 95.1124.21 JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR.

Fiscal Titular:
2º SG-OS 07.3553.86 FERNANDO QUEIROZ PESSANHA DA SILVA.

Fiscal Substituto:
2º SG-CA 06.0395.88 ANDRÉ BEZALIEL ALVES DA COSTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Por ordem:

WADSLENE SOARES CÂNDIDO TAVARES
Capitão-Corveta (IM)
Chefe do Departamento de Intendência

Distribuição:
EAMES-20, EAMES-40, e Arquivo.



Documento assinado eletronicamente por WADSLENE SOARES CÂNDIDO TAVARES, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1656603 e chave de acesso 452334ec no endereço eletrônico <https://prod.sigad.mar.mil.br>. Informações adicionais: Signatário (a): WADSLENE SOARES CÂNDIDO TAVARES, com certificado A1 institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 02-02-2026 17:16. Número de Série: 298326951891650418354639451627029116749702792624. Emissor: Autoridade Certificadora de Defesa.